

DESPACHO INTERNO N.º 7/DMOGAH/2025

Assunto: Exercício de funções de Secretariado da Direção Municipal de Obras, Gestão Ambiental e Habitação

Considerando que:

A signatária se encontra a exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretora Municipal de Obras, Gestão Ambiental e Habitação, que corresponde a cargo de direção superior de 1.º grau, conforme alínea do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, diploma que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual (Estatuto do Pessoal Dirigente),

À luz do número 2 do artigo 33.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado, o qual, nos termos do n.º 5, tem direito a um suplemento remuneratório, cujo montante pecuniário encontra-se fixado no ponto 10.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro,

Se afigura indispensável garantir o apoio administrativo a esta Direção Municipal, à luz das atribuições que lhe estão acometidas no artigo 65.º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras,

A Assistente Técnica Maria Felismina Pinto Folgado Bernardo é dotada de competência técnica e de aptidão para o exercício de funções de secretariado,

DESIGNO para me prestar apoio, exercendo as funções de secretariado, a **Assistente Técnica Maria Felismina Pinto Folgado Bernardo**, com a concordância da trabalhadora.

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2026, inclusive.

Oeiras, 18 de dezembro de 2025

A Diretora Municipal de Obras, Gestão Ambiental e Habitação



Fátima Rabuge